

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES JULHO DE 2025

PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000602-93.2016.8.26.0654

Vara Única do Foro da Comarca de Vargem Grande Paulista

INCIDENTE PROCESSUAL: Exibição de Documento ou Coisa (00001)

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

Economista - CORECON 38.162

Advogado - OAB/SP 424.626

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do Relatório mensal das atividades, elaborado pela Administração Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa PROQUITEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A. A Recuperanda iniciou suas atividades em 1978, atuando no segmento de manufatura fornecimento de produtos químicos para a indústria nacional de tecnologia de borracha e está estabelecida no município de Vargem Grande Paulista/SP, em uma área de 25.000m².

As informações analisadas nesse documento foram entregues pela própria Recuperanda, em 23/09/2025, sendo desta a responsabilidade pela acuracidade e exatidão das mesmas, cujos dados das análises econômico/financeira do presente relatório foram elaboradas com base no período de **maio a julho de 2025**, até então apresentados pela Recuperanda (DOC. 2).

Assim, o objetivo desse relatório é informar aos interessados a situação das empresas em recuperação e suas perspectivas de mercado.

ÍNDICE

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
OBJETIVO	4
1. EVENTOS RELEVANTES	5
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	9
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	16
3.1 Balanço Patrimonial – Ativo	16
3.2 Balanço Patrimonial – Passivo	17
4. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	23
5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ	27
6. ANÁLISE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES	28
7. ENDIVIDAMENTO TOTAL	30
8. RELAÇÃO DE EMPREGADOS	39
9. DO CUMPRIMENTO DO PLANO	40
10. ANEXOS	44
11. DO ENCERRAMENTO	

OBJETIVO

Este relatório econômico-financeiro tem por objetivo:

- a)** Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **julho de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b)** Mostrar as fotografias atuais das instalações da Recuperanda;
- c)** Informar sobre o Plano de Recuperação Judiciais
- d)** Analisar os resultados históricos;
- e)** Mostrar a posição econômico-financeira histórica;
- f)** Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- g)** Informar sobre o recolhimento/pagamento dos tributos;
- h)** Informar sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
- i)** Prestar informações sobre o andamento processual;
- j)** Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

Principais Eventos

A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada em 05/08/2016, no Diário da Justiça Eletrônico.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado por meio da r. decisão de fls. 2366/2369, publicada no DJE em 28/07/2017.

Em 06/08/2018, a Recuperanda protocolou às fls. 2578/2582, o pedido para designação de uma nova Assembleia-Geral de Credores, tendo por escopo a entrega de uma proposta para a modificação do Plano de Recuperação Judicial, em razão de circunstâncias extremas ocorridas na importação de matéria prima, bem como para corrigir um equívoco na elaboração do Item nº. 10.4.2, do Plano de Recuperação Judicial em curso.

1. EVENTOS RELEVANTES

Na AGC em segunda convocação realizada em 13/05/2019, o PRJ e Aditivo apresentado foram aprovados pelos credores

O Aditivo aprovado também prevê a venda de UPI com valor estimado de R\$ 30 milhões – com 75% direcionado para pagamento de credores.

Por meio da decisão de fls. 3207/3216, publicada em 30/08/2019, o MM. Juízo homologou o Aditivo aprovado pelos credores em assembleia.

O Leilão, que encerrou em 15/12/2020, restou infrutífero.

O pagamento aos credores trabalhistas está sendo regularmente realizado, contudo, tendo em vistas as dificuldades trazidas pela pandemia do Covid-19 a Recuperanda requereu a realização de nova AGC para modificar a proposta de pagamento aos credores das

demais classes, bem como para apresentar/aprovar uma nova avaliação para venda da UPI Azo.

Na AGC realizada em 22/01/2021 o plano foi aprovado pelos credores em todas as classes por valor, porém não foi aprovado por cabeça na classe III, desta forma a aprovação ficou sujeita à aprovação do juízo, com a presença dos requisitos para aprovação pelo art. 58 (cram down).

Por meio da r.decisão de fls. 3981, o MMº Juiz homologou o aditivo ao plano de recuperação judicial, bem como a avaliação da UPI a ser leiloadada.

O Leilão da UPI terminou em 10/08/2021 sem arrematantes.

A Recuperanda vem cumprindo com os pagamentos previstos no plano de recuperação judicial, embora com pequenos atrasos recentemente identificados, bem como apresentou proposta de

transação tributária, já aprovada pela procuradoria.

Nesse contexto, aguarda-se pelo levantamento do saldo remanescente do depósito judicial para a realização do Leilão Reverso previsto no PRJ.

Em 31/03/2025 às fls. 4568/4571, a Recuperanda requereu uma consulta aos credores com vistas à aprovação de um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, em razão de circunstâncias extremas que estão enfrentando devido ao cenário desfavorável da economia do país.

Aduz que, alguns acontecimentos recentes, tais como: a alta expressiva da Taxa Selic, o acentuado crescimento da taxa de câmbio (que aumenta fortemente a necessidade de capital de giro) e a redução da atividade econômica nos meses de novembro e dezembro de 2024, é a razão da Recuperanda buscar a adesão dos credores a este

aditivo, que, aprovado, viabilizará o bom andamento do processo de recuperação judicial. E com vista a amparar a motivação do pedido de um Aditivo ao Plano de RJ, a Recuperanda junta às fls.4569/4570 um artigo sobre análise econômica atual, publicada no jornal do Estado de S. Paulo de 23/01/2025, que faz referência ao que aduziu sobre as dificuldades econômicas.

Alude ainda, que a falta de recursos, provocada pela necessidade crescente do capital de giro, bem como as taxas de juros vigentes, aliada à queda de faturamento nos meses de novembro e dezembro passados (R\$ 3.195.334 e R\$ 1.173.849), drenaram o caixa da recuperanda, que se vê obrigada a solicitar uma **postergação de 180 dias** para pagamento das parcelas vincendas, iniciadas no mês de março de 2025.

Desta forma, a Recuperanda expressa também, que vislumbra para o futuro a retomada do

crescimento da atividade econômica da empresa, baseados no desenvolvimento da penetração de um produto inovador, a provável retomada de um grande cliente, além da atual clientela que nunca deixou de prestigiar.

Em sua disposição final a Recuperanda afirma que todas as demais cláusulas e condições do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Homologado na data de 12 de março de 2021, e que não foram alteradas neste Aditivo, permanecem válidas.

Por meio da r.decisão de Fls. 4600/4605, a MMª Juíza aprovou o aditivo apresentado pela recuperanda às fls. 4567/4571.

Da Prática De Atos Previstos No Art. 64 Da Lei

11.101/05

Não há indícios de má conduta até o momento que justifique o afastamento dos administradores da Recuperanda. 110,14

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

Histórico de Atividades

A Recuperanda atua na área de manufatura fornecimento de produtos químicos para a indústria nacional de tecnologia de borracha no estado de SP.

A Administração Judicial realizou diligência virtual nos estabelecimentos da Recuperanda em 28/08/2025, conforme registros fotográficos constantes do ANEXO 01.

Estrutura Societária

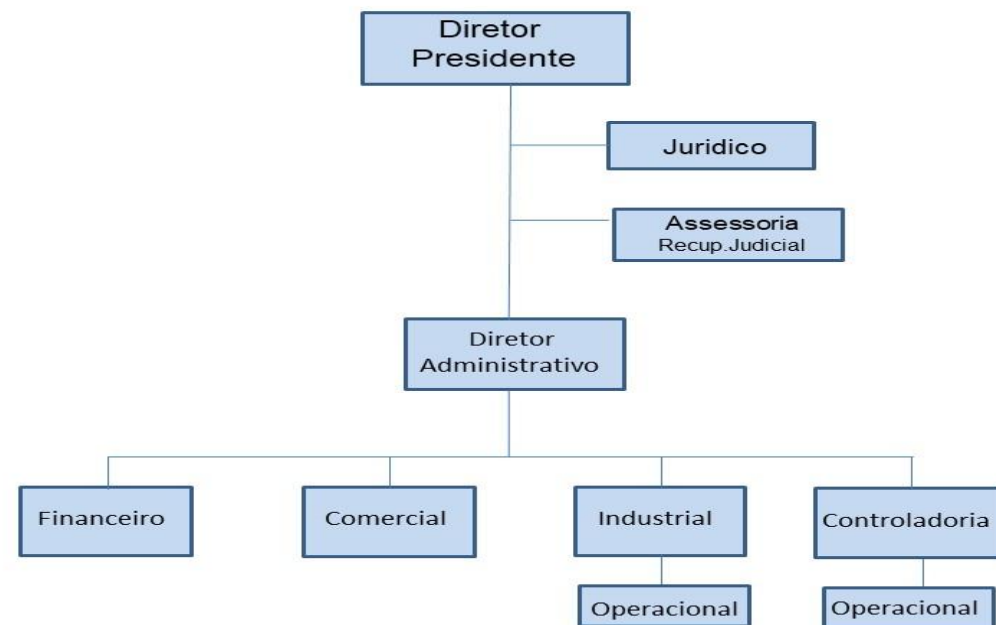
A Recuperanda Proquitec, possui a seguinte participação societária:

Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A	Part. (%)	Quotas
SMT Participações Ltda	100,00%	2.418.522,00
TOTAL	100,00%	2.418.522,00

Houve alterações societárias ocorridas em 14/12/2016 sob as seguintes condições: registra-se a venda da totalidade das ações nominais da PROQUITEC no valor de R\$ 2.418.522,00, para **SMT participações LTDA**, empresa da qual é presidida pelo Sr. Sidnei Winston Nasser, a qual passou a ser a única quotista, ocorrida sob a renúncia dos conselheiros, a saber: Ivone Pinnoti Nunes, Neusa de Santi Nasser, Sergio Ferreira Alonso, Sidnei Winston Nasser e Waldemar Alonso, cujas participações por quota individual apresentava o valor de R\$ 403.087,00. Constata-se ainda, que

com a renúncia de Mauricio Pinnoti Nunes do cargo de diretor sem designação específica e por unanimidade de votos, é decidido a eleição para o cargo de diretor presidente o **Sr. Noberto Antônio Camargo**, o qual tomou posse imediatamente, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. O diretor ora empossado não está incurso em penalidade de lei que o impeça para exercer a atividade mercantil. (ANEXO 3)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Organograma da Empresa

Sede Da Recuperanda

A Recuperanda está localizada no município de Vargem Grande Paulista- SP. Segue tabela com informação do endereço:

RECUPERANDA	CNPJ	Endereço
Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A	49.493.653/0001-49	Rua Ifema, 291 - Jardim Helena Maria, Vargem Grande Paulista, SP, CEP 06730-000

Principais Clientes

Depois da rescisão antecipada do contrato com a Alpargatas em novembro de 2019, até então sua maior cliente, as seguintes empresas passaram a ser as mais importantes consumidoras:

PRINCIPAIS CLIENTES	CNPJ	LOCALIDADE
Borrachas Vipal Nordeste S.A	07.857.217/0001-61	Feira de Santana - BA
Calmix Industria e Comercio Ltda	05.316.060/0001-31	Diadema - SP
Coopershoes Coop de Trab e Ind de Calç Joanetence	02.675.611/0001-65	Picada Café - RS
Correias Mercurio S/A Industria e Comercio	50.937.564/0006-38	Jundiaí - SP,
Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda	52.850.682/0010-16	Monte Alto, São Paulo.
Neorubber Industria De Sandalias Ltda	11.909.814/0001-60	Capela de Santana - RS
Orion S/A	61.082.863/0001-40	S.José Campos - SP
Sandálias Koc Pitt Ind. e Comércio De Calçado	01.607.332/0001-00	Santa Maria - DF
Soft Works Epi Calçados Ltda	00.218.308/0001-08	Franca - SP
Solvay S/A	61.460.325/0003-03	Santo André - SP
Sugar Shoes Industria De Calçados Ltda	04.358.307/0001-10	Picada Café - RS
Tecnocal Componentes Para Calçados Ltda	73.804.239/0001-98	Diadema - SP
Trier Produtos Químicos Ltda	53.163.499/0001-14	Diadema - SP
Tropical Industria e Comercio De Borrachas Ltda	55.829.642/0001-90	Cravinhos - SP
Unigel S/A	05.303.481/0001-28	Cidade Monções - SP
Unique Rubber Technologies Ltda	87.235.297/0001-52	São Leopoldo - RS
Vulcabras Azaleia-Ba - Calçados e Artigos Esportivos	00.733.658/0001-02	Itapetinga - BA
Zanaflex Borrachas Ltda	62.055.710/0001-76	Cotia - SP

A Recuperanda continua trabalhando para reestabelecer o fornecimento para a Alpargatas – há negociações em andamento.

Em 03/04/2025 foi solicitado à Recuperanda posicionamento com respeito a negociação com a Alpargatas. A Recuperanda informou que após o último fornecimento para a Alpargatas Montes Claros em fevereiro de 2020, as conversações a respeito das negociações foram retomadas no ano de 2024, entretanto, no momento atual os produtos da Recuperanda encontram-se ainda na fase de homologação.

Principais Fornecedores

Na tabela abaixo estão listados os principais fornecedores da Recuperanda:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	CNPJ
Azevedo Óleos Vegetais Ltda	61.278.875/0001-44
Baerlocher do Brasil S/A	43.821.164/0001-92
Carbomil S/A	07.645.062/0001-08
Megh Indústria e Comércio Ltda.	57.109.241/0005-14
Resypar Indústria e Comércio Ltda.	47.859.426/0001-69
Santa Cruz Indústria e Comércio Ltda.	56.087.497/0001-81
Sina Indústria de Alimentos Ltda.	10.156.658/0001-40
Solvay S/A	61.460.325/0003-03
Totalmix Indústria e Comércio Ltda.	11.131.609/0002-05
Ultragás S/A	61.602.199/0001-12.
Unigel S/A	05.303.481/0001-28

Estudo de Mercado

Com relação ao estudo de mercado, a Recuperanda abordou os seguintes fatores:

Em 2022, os fatos que passaram a impactar o mercado além da guerra Rússia x Ucrânia:

- Falta de algumas matérias primas no mercado internacional;
- Elevações de Preços em alguns Commodities, principalmente os ligados a Energia e Gás na Europa;
- Incerteza de disponibilidade futura de algumas Matérias Primas.
- Eleições no Brasil: Incertezas do Mercado, principalmente com relação ao resultado das eleições e novas medidas a serem adotadas pelo Presidente Eleito e sua Equipe, a partir de Janeiro de 2023.

Principais Dificuldades

A Recuperanda passou a informar nova avaliação a respeito de como a empresa está reagindo pós crise pandêmica COVID-19, apontando seus recentes objetivos, bem como as expectativas para o bom andamento e cumprimento do plano de recuperação judicial, em face a situação econômico-financeira atual.

1) Com relação aos Projetos e Objetivos 2024:

- a. A empresa tem como Objetivo de alcançar um Faturamento Mensal de R\$ 4.000.000,00 ainda dentro de 2024;
- b. Meios para chegar ao faturamento de mencionados no item “a”;

i. Linha Antioxidante:

- ✓ Desenvolvimentos de novos clientes dentro do Mercado de Borracha;
- ✓ Pesquisa e Desenvolvimento, para introduzir o Antioxidante em outro mercado fora do Mercado de Borracha;

ii. Linha Dessecante:

- ✓ Incremento no Fornecimento para alguns clientes;
- ✓ Maior volume de vendas no Mercado Internacional.

iii. Linha Auxiliares de Processo:

- ✓ Aumento no consumo de clientes do mercado de pneumáticos;
- ✓ Conclusão de Desenvolvimento em novos clientes.

iv. Linha Therpol:

- ✓ Chegar a uma venda mínima mensal de 20 tons.

Nota: Em 12/03/25 foi encaminhado Termo de Diligência à Recuperanda, solicitando atualizações das informações acima, com referência ao Estudo de Mercado e as Principais Dificuldades, as quais serão incluídas nos próximos relatórios tão logo a solicitação seja atendida.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

3.1 Balanço Patrimonial – Ativo

Proquitec Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A				Variações (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL - 2025				
ATIVO	mai/25	jun/25	jul/25	Entre Jun/Jul.25
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	1,13	0,97	0,49	0,48
Investimento de Aplicação	39,50	18,11	25,49	7,38
Clientes	4.320,60	3.550,86	3.352,54	198,32
Estoques	1.104,33	969,52	658,80	310,72
Outros Créditos (Adiantamentos)	2,06	0,00	0,50	0,50
Adiantamentos a Fornecedores	231,40	228,38	249,17	20,79
Impostos a Recuperar	81,27	57,16	58,64	1,48
Despesas Antecipadas	43,40	39,04	32,41	6,63
Ativo Circulante	5.823,68	4.864,04	4.378,03	486,01
PIS-COFINS 2007 a Recuperar	12.898,77	12.980,04	13.037,19	57,16
Transferências à Filiais	-1.549,86	-1.647,86	-1.619,28	28,57
Dep. Jud. Itaú /Safrá/Summit e Faturamento	365,17	283,90	227,16	56,74
Depósito Judicial - Recurso Trabalhista	19,12	19,12	19,12	-
Ativo Não Circulante	11.733,20	11.635,20	11.664,19	28,99
Imobilizado	16.833,72	16.818,19	16.799,28	18,90
Intangível	6.284,65	6.284,65	6.284,65	-
TOTAL DO ATIVO	40.675,25	39.602,08	39.126,15	475,92

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O total do ativo da Recuperanda é composto por ativo circulante, ativo não circulante e ativo imobilizado.

Houve queda de **R\$ 475,92** mil no total do ativo entre os meses de junho e julho de 2025, e destaca-se as seguintes movimentações nas contas abaixo:

A conta “**Clientes**” registrou queda no valor de **R\$ 198,32** mil. Enquanto a conta “**Adiantamentos a Fornecedores**” apresentou crescimento de R\$ 20,79 mil no comparativo com o mês de junho/2025.

Verifica-se que a conta “**Estoques**” reduziu **R\$ 310,72** mil, no mês de julho/2025 em relação ao mês de junho/2025. (ANEXO 02).

Tais variações entre as contas refletiram na queda do total do ativo, no período em análise.

3.2 Balanço Patrimonial – Passivo

Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A				Variações (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL - 2025				
PASSIVO	mai/25	jun/25	jul/25	Entre Jun/Jul.25
Fornecedores	3.454,30	3.443,30	3.149,46	293,84
Financiamento a Curto Prazo	7.384,17	6.482,13	6.118,65	363,47
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00	-
(-) Juros a Transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00	-
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	744,71	828,47	780,54	47,94
Obrigações Sociais	2.474,38	2.567,64	2.666,16	98,52
Obrigações Tributárias	2.771,39	2.928,66	3.132,87	204,20
Parcelamentos Tributários	2.846,55	2.844,78	2.836,51	8,27
Outras contas a Pagar	310,85	346,78	326,77	20,01
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	117,23	205,88	196,86	9,03
Passivo Circulante	20.103,60	19.647,63	19.207,80	439,83
Financiamento de Longo Prazo	9.006,25	9.006,25	9.306,25	300,00
Obrigações Tributárias	3.257,66	3.257,66	3.257,66	-
Transferências à Filiais	-1.780,41	-1.878,40	-1.849,83	28,57
Credores Recuperação Judicial	18.668,72	18.038,24	18.363,47	325,23
Passivo Não Circulante	29.152,22	28.423,74	29.077,55	653,80
Capital Social	2.418,52	2.418,52	2.418,52	-
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	-33.367,34	-33.256,08	-33.945,97	689,90
Ajuste de Avaliação Patrimonial e Exercício Anteri	22.138,25	22.138,25	22.138,25	-
Bens em Comodato e Bens em Arrendamento	230,00	230,00	230,00	-
Patrimônio Líquido	-8.580,56	-8.469,30	-9.159,20	689,90
TOTAL DO PASSIVO	40.675,25	39.602,08	39.126,15	475,92

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O total do passivo da Recuperanda é composto por passivo circulante, passivo não circulante e o patrimônio líquido. Dentre as variações de saldos verificadas entre o mês de junho e o mês de julho de 2025, destaca-se redução de **R\$ 439,83** mil nas obrigações de curto prazo.

Verifica-se que na conta **“Fornecedores”** redução de **R\$ 293,84** mil, entre junho e julho de 2025.

As contas **“Financiamento a Curto Prazo”** totalizou queda de **R\$ 363,47** mil. Já na conta **“Obrigações Tributárias”** o aumento registrado perfaz R\$ 204,20 mil, no mês de julho/2025 no comparativo com o mês anterior.

Destaca-se que no passivo a longo prazo na conta **“Credores em Recuperação Judicial”** houve aumento no valor de R\$ 325,23 mil no período em análise.

Tais variações influenciaram na redução do total do passivo a curto e a longo prazo.

Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A					Variações (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL - 2024/2025					
PASSIVO	fev/24	mar/24	jun/25	jul/25	Entre Jun/Jul.25
Fornecedores	2.117,83	2.364,26	3.443,30	3.149,46	▼ 293,84
Financiamento a Curto Prazo	4.605,91	4.680,27	6.482,13	6.118,65	▼ 363,47
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00	0,00	■ -
(-) Juros a Transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00	0,00	■ -
Obrigações Trabalhistas (salários / férias e 13º)	748,41	759,15	828,47	780,54	▼ 47,94
Obrigações Sociais	3.404,17	1.434,26	2.567,64	2.666,16	▲ 98,52
Obrigações Tributárias	6.958,13	2.545,67	2.928,66	3.132,87	▲ 204,20
Parcelamentos Tributários	1.423,37	1.163,11	2.844,78	2.836,51	▼ 8,27
Outras contas a Pagar	378,10	472,36	346,78	326,77	▼ 20,01
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	0,00	0,00	205,88	196,86	▼ 9,03
Passivo Circulante	19.635,92	13.419,08	19.647,63	19.207,80	▼ 439,83
Financiamento de Longo Prazo	9.019,05	9.118,43	9.006,25	9.306,25	▲ 300,00
Obrigações Tributárias	14.377,60	4.231,21	3.257,66	3.257,66	■ -
Transferências à Filiais	-2.347,37	-2.060,54	-1.878,40	-1.849,83	▲ 28,57
Credores Recuperação Judicial	18.513,84	18.545,75	18.038,24	18.363,47	▲ 325,23
Passivo Não Circulante	39.563,13	29.834,86	28.423,74	29.077,55	▲ 653,80
Capital Social	2.418,52	2.418,52	2.418,52	2.418,52	■ -
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	-45.991,23	-29.116,65	-33.256,08	-33.945,97	▼ 689,90
Ajuste de Avaliação Patrimonial e Exercício Anterior	22.138,25	22.138,25	22.138,25	22.138,25	■ -
Bens em Comodato a Devolver	230,00	230,00	230,00	230,00	■ -
Patrimônio Líquido	-21.204,46	-4.329,87	-8.469,30	-9.159,20	▼ 689,90
TOTAL DO PASSIVO	37.994,59	38.924,07	39.602,08	39.126,15	▼ 475,92

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O Patrimônio Líquido é Negativo - nota-se que os prejuízos acumulados superaram os recursos aportados pelos sócios da empresa e os lucros acumulados, mostrando que a Recuperanda vem operando com recursos de terceiros. Contudo, entre o mês de fevereiro e março/2024, observa-se redução do saldo negativo no valor de R\$ 16.874,59 milhões, impactado pelas quedas dos saldos das contas obrigações sociais e obrigações tributárias, motivo pelo qual a Administração Judicial solicitou esclarecimentos junto à Recuperanda.

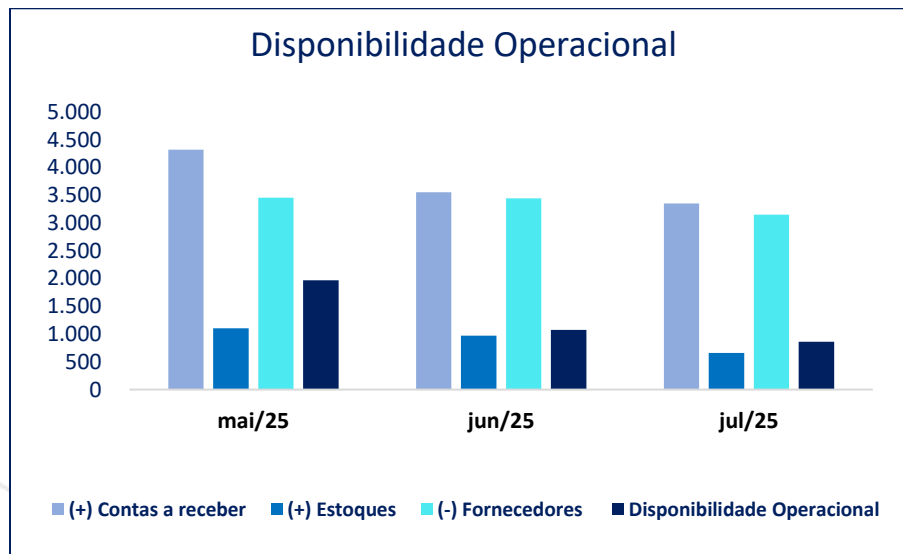
Em 06/08/2024 a empresa enviou **Nota Explicativa** esclarecendo que refere-se a valores de diferenças dos juros e multas dos débitos e parcelamentos tributários, abatidos no valor de R\$ 16.972.642,74, o qual teve seu lançamento em Lucros ou Prejuízos acumulados do balanço patrimonial . (ANEXO 4)

3.3 Disponibilidade Operacional

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A				Variações (R\$)
Disponibilidade Operacional	mai/25	jun/25	jul/25	Entre Jun/Jul.25
(+) Contas a receber	4.320,60	3.550,86	3.352,54	198,32
(+) Estoques	1.104,33	969,52	658,80	310,72
(-) Fornecedores	3.454,30	3.443,30	3.149,46	293,84
Disponibilidade Operacional	1.970,62	1.077,07	861,88	215,20

*Valores em R\$ 1.000

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação



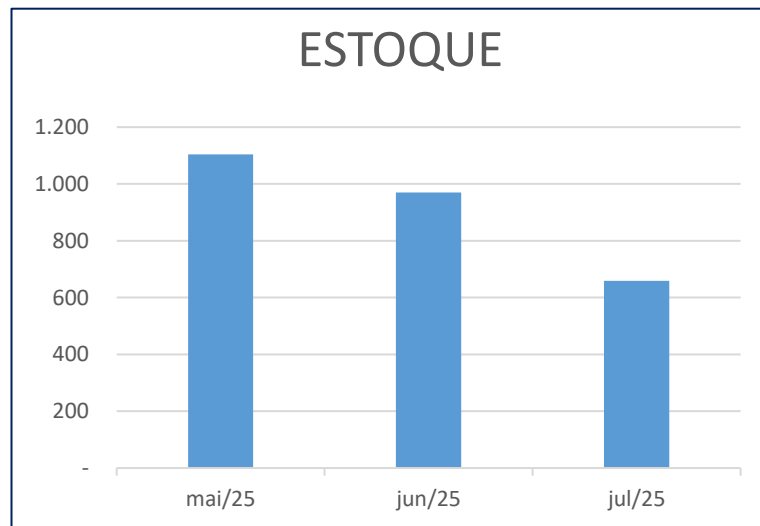
A Disponibilidade Operacional é um indicador que verifica a capacidade de pagamento dos “Fornecedores de Curto Prazo” (passivo) com os recursos disponíveis no “Contas a Receber” e “Estoques” (ativo). O indicador demonstra-se positivo nas competências apresentadas, mostrando que a Recuperanda possui capacidade para pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

O indicador totalizou superavit de R\$ 861.875,00 em julho/2025, apresentou queda de **R\$ 215.198,68** em relação ao mês de junho/2025.

3.3 Estoque

Mês /ano	Valor
mai/25	1.104,33
jun/25	969,52
jul/25	658,80

Valores em R\$ 1000



Observa-se redução de 32,05% no valor do estoque no mês de julho/2025 em relação ao mês de junho/2025.

Destaca-se redução nos valores dos estoques de “Produtos Acabados” que equivalem a 34,71% do valor total.

O valor do estoque lançado no balancete reflete precisamente o valor registrado no relatório de inventário apresentado pela Recuperanda.

3.5 Imobilizado

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A				Variações (R\$)
ATIVO PERMANENTE	mai/25	jun/25	jul/25	Entre Jun/Jul.25
Terrenos - Reavaliação 12/2005	889,52	889,52	889,52	-
Edifícios - Reavaliação 12/2005	1.968,75	1.968,75	1.968,75	-
Terrenos - Conferência de Bens	353,75	353,75	353,75	-
Terrenos - Avaliação a Valor Justo	1.376,25	1.376,25	1.376,25	-
Edifícios - Avaliação a Valor Justo	1.516,00	1.516,00	1.516,00	-
Terrenos - Reavaliação 12/2014	6.698,75	6.698,75	6.698,75	-
Edifícios - Reavaliação 12/2014	450,03	450,03	450,03	-
Terrenos - Reavaliação 04/2017	5.766,07	5.766,07	5.766,07	-
Edifícios - Reavaliação 04/2017	387,69	387,69	387,69	-
Imobilizado - Imóveis	19.406,80	19.406,80	19.406,80	-
Máquinas e equipamentos - reavaliação	1.338,01	1.338,01	1.338,01	-
Móveis e utensílios	146,33	146,33	146,33	-
Instalações	470,56	470,56	470,56	-
Computadores e periféricos	190,79	190,79	190,79	-
Equipamentos de laboratório	43,12	43,12	43,12	-
Ferramentas e acessórios	6,70	6,70	6,70	-
Refeitório	28,35	28,35	28,35	-
Máquinas e equipamentos	630,26	633,63	633,63	-
Veículos - Leasing	27,72	27,72	27,72	-
Equipamentos de informática - Leasing	101,19	101,19	101,19	-
Máquinas e equipamentos - Leasing	157,95	157,95	157,95	-
Aquisições de Bens (Consórcio)	220,47	220,47	220,47	-
Imobilizado - Técnico	3.361,44	3.364,81	3.364,81	-
Projeto - Estireno	25,00	25,00	25,00	-
Projeto - Centrifuga	45,00	45,00	45,00	-
Projeto - Prensa	0,00	0,00	0,00	-
Projeto - Extrusora	0,00	0,00	0,00	-
Imobilizado em Andamento	70,00	70,00	70,00	-
a) Total do Imobilizado	22.838,25	22.841,62	22.841,62	-
b) Depreciação Acumulada	-6.004,53	-6.023,43	-6.042,33	18,90
(a-b) = Imobilizado Depreciado	16.833,72	16.818,19	16.799,28	18,90

* Valores em R\$ 1000

▲ Crescimento

▼ Queda

■ Sem Variação

O Ativo Permanente não mostrou variações significativas, quando comparados os saldos entre os meses de junho e julho de 2025.

Com base nos Balancetes apresentados, verificou-se que houve registro de Depreciação Contábil no valor de R\$ 18,90 mil, no período. O saldo permaneceu praticamente constante no período analisado.

Esta Administradora Judicial salienta que qualquer alienação, transferência ou outra modalidade de venda que resulte na redução do imobilizado deve ser previamente autorizada pelo juízo da Recuperação Judicial.

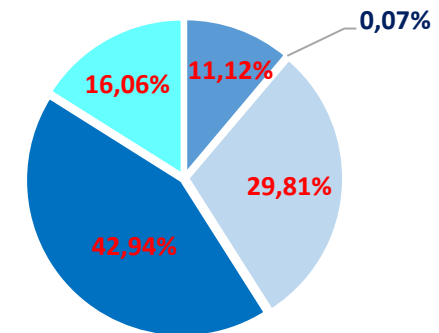
3.6 Investimentos

Proquítec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
ATIVO	mai/25	jun/25	jul/25
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	1,13	0,97	0,49
Clientes	4.320,60	3.550,86	3.352,54
Estoques	1.104,33	969,52	658,80
Outros Créditos (Adiantamentos)	2,06	0,00	0,50
Adiantamentos a Fornecedores	231,40	228,38	249,17
Impostos a Recuperar	81,27	57,16	58,64
Despesas Antecipadas	43,40	39,04	32,41
Investimentos	39,50	18,11	25,49
Ativo Circulante (-) Investimentos	5.784,18	4.845,93	4.352,54
Total Ativo Circulante	5.823,68	4.864,04	4.378,03
PIS-COFINS 2007	12.898,77	12.980,04	13.037,19
Transferências à Filiais	-1.549,86	-1.647,86	-1.619,28
Dep. Jud. Itaú /Safrá/Summit e Faturamento	365,17	283,90	227,16
Depósito Judicial - Recurso Trabalhista	19,12	19,12	19,12
Total Ativo Não Circulante	11.733,20	11.635,20	11.664,19
Imobilizado	16.833,72	16.818,19	16.799,28
Intangível	6.284,65	6.284,65	6.284,65
TOTAL DO ATIVO	40.675,25	39.602,08	39.126,15

* Valores em R\$ 1000

Proquítec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
POSIÇÃO DO ATIVO	mar/24	jun/25	jul/25
) Investimentos	13,55%	12,24%	11,12%
Investimentos	0,10%	0,05%	0,07%
ite	25,45%	29,38%	29,81%
Imobilizado	44,75%	42,47%	42,94%
	16,15%	15,87%	16,06%
TOTAL em %	100%	100%	100%

Composição do Ativo - Jul/2025



Houve movimentação a título de "Investimentos" em julho de 2025, o saldo da conta registrou crescimento de R\$ 7.376,42 representando 0,07% da composição do ativo no mês analisado.

Esta Administração Judicial entende que tal rubrica deve ser atualizada anualmente, demonstrando os Eventuais investimentos significativos realizados no decorrer do ano, que serão analisados e informados nos respectivos relatórios mensais.

4. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A						Variações
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025	Acumulado mai/25	mai/25	jun/25	jul/25	Acumulado jul/25	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.062,14	2.580,53	2.828,53	2.697,46	20.588,13	-4,63%
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	-3.181,69	-554,72	-615,02	-531,42	-4.328,13	-13,59%
(=) RECEITA LÍQUIDA	11.880,46	2.025,81	2.213,51	2.166,04	16.260,00	-2,14%
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-9.992,64	-1.866,14	-1.894,90	-1.726,94	-13.614,48	-8,86%
Custo em relação à Receita Bruta (%)	-66,34%	-72,32%	-66,99%	-64,02%	-66,13%	-4,44%
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.887,82	159,68	318,60	439,10	2.645,53	37,82%
Margem bruta	12,53%	6,19%	11,26%	16,28%	12,85%	44,52%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 3.460,51	- 667,95	- 598,36	- 560,74	- 4.619,61	-6,29%
Despesas Administrativas	-1.947,16	-364,62	-380,92	-342,29	-2.670,38	-10,14%
Despesas Comerciais	-1.168,53	-241,50	-201,19	-204,30	-1.574,03	1,55%
Outras Despesas Gerais	-171,00	-25,95	-14,66	-11,38	-197,03	-22,35%
Despesas Tributárias	-173,82	-35,88	-1,58	-2,76	-178,17	74,35%
(+/-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	346,20	- 158,38	391,01	- 568,26	168,96	-245,33%
Despesas Financeiras	-1.600,94	-309,19	-223,43	-542,78	-2.367,14	142,93%
(+) RECEITAS FINANC. (-) DESP. NÃO OPERACIONAIS	1.947,14	150,81	614,44	-25,48	2.536,09	-104,15%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	- 1.226,49	- 666,65	111,26	- 689,90	- 1.805,12	-720,07%
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.226,49	- 666,65	111,26	- 689,90	- 1.805,12	-720,07%

*Valores em R\$ 1.000

Crescimento	Queda
-------------	-------

As análises realizadas pela Administradora Judicial têm como base as variações no período compreendido entre os meses de junho e julho de 2025. (ANEXO 02).

A “**Receita Bruta**” apresentou queda de 4,63% no mês de julho/2025, comparado ao mês de junho/2025. Perfazendo saldo acumulado de R\$ 20.588,13 milhões, no exercício de 2025.

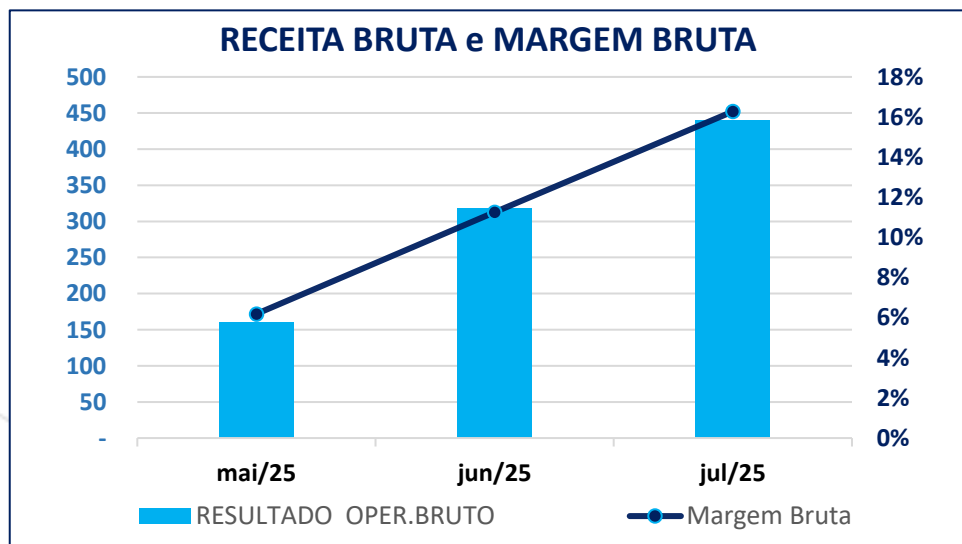
O “**Custo da Mercadoria Vendida**” registrou redução de 8,86% entre junho/2025 e julho/2025, e equivale a 64,02% do valor da Receita Bruta de julho de 2025.

As “**Despesas operacionais**” apresentaram queda de 6,29% em julho/2025, no comparativo com o mês de junho/2025. Destaca-se a redução em valor nominal de R\$ 38,63 mil das Despesas Administrativas.

4.1 Resultado Operacional Bruto

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A					
Resultado Operacional Bruto	Acumulado mai/25	mai/25	jun/25	jul/25	Acumulado jul/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.062,14	2.580,53	2.828,53	2.697,46	20.588,13
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	- 3.181,69	- 554,72	- 615,02	- 531,42	- 4.328,13
(=) RECEITA LÍQUIDA	11.880,46	2.025,81	2.213,51	2.166,04	16.260,00
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-9.992,64	-1.866,14	-1.894,90	-1.726,94	-13.614,48
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.887,82	159,68	318,60	439,10	2.645,53
Margem Bruta	12,53%	6,19%	11,26%	16,28%	12,85%
Varição (%) comparado ao mês anterior		-63,70%	99,53%	37,82%	
Varição em Pontos percentuais		-6,99	5,07	5,02	

*Valores em R\$ 1.000



O “**Lucro Bruto**” registrou crescimento de 37,82% no mês de julho/2025, comparado ao mês de junho/2025.

A empresa operou com margem Bruta de 16,28% sobre a Receita Bruta de Vendas em julho/2025, com aumento de 5,02 pontos percentuais em relação ao mês de junho/2025.

4.2 Resultado Líquido do Período

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A						Varições
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025	Acumulado mai/25	mai/25	jun/25	jul/25	Acumulado jul/25	Entre Jun/Jul.25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.062,14	2.580,53	2.828,53	2.697,46	20.588,13	-4,63%
(-) DEDUÇÕES (Impostos e Abatimentos)	-3.181,69	-554,72	-615,02	-531,42	-4.328,13	-13,59%
(=) RECEITA LÍQUIDA	11.880,46	2.025,81	2.213,51	2.166,04	16.260,00	-2,14%
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-9.992,64	-1.866,14	-1.894,90	-1.726,94	-13.614,48	-8,86%
Custo em relação à Receita Bruta (%)	-66,34%	-72,32%	-66,99%	-64,02%	-66,13%	-4,44%
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.887,82	159,68	318,60	439,10	2.645,53	37,82%
Margem bruta	12,53%	6,19%	11,26%	16,28%	12,85%	44,52%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 3.460,51	- 667,95	- 598,36	- 560,74	- 4.619,61	-6,29%
Despesas Administrativas	-1.947,16	-364,62	-380,92	-342,29	-2.670,38	-10,14%
Despesas Comerciais	-1.168,53	-241,50	-201,19	-204,30	-1.574,03	1,55%
Outras Despesas Gerais	-171,00	-25,95	-14,66	-11,38	-197,03	-22,35%
Despesas Tributárias	-173,82	-35,88	-1,58	-2,76	-178,17	74,35%
(+/-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	346,20	- 158,38	391,01	- 568,26	168,96	-245,33%
Despesas Financeiras	-1.600,94	-309,19	-223,43	-542,78	-2.367,14	142,93%
(+) RECEITAS FINANC. (-) DESP. NÃO OPERACIONAIS	1.947,14	150,81	614,44	-25,48	2.536,09	-104,15%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	- 1.226,49	- 666,65	111,26	- 689,90	- 1.805,12	-720,07%
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.226,49	- 666,65	111,26	- 689,90	-1.805,12	-720,07%

*Valores em R\$ 1.000

Crescimento

Queda

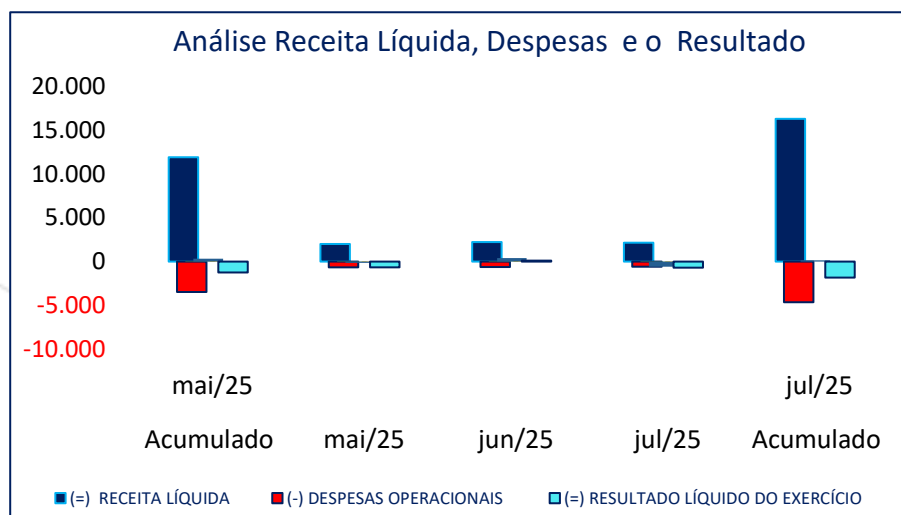
A empresa operou com resultado negativo de **R\$ 689.895,45** (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) no mês de julho de 2025. O prejuízo contábil no exercício de 2025 totaliza **R\$ 1.805.123,10** (um milhão, oitocentos e cinco mil, cento e vinte e três reais e dez centavos) apresentado no mês em análise.

Cabe destacar que as contabilizações de “**Despesas Financeiras**” no mês de julho de 2025, escriturada sob a rubrica contábil 3.2.04.001 referem-se a Tarifas Bancária, Juros Sobre Descontos de Duplicatas e Empréstimos, além dos Juros s/duplicatas de fornecedores em Atraso, que totalizaram **R\$ 542.775,09** (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos). No que se refere à **Receita Financeira**, usualmente registrada na rubrica 4.1.02.001, verifica-se que não houve reconhecimento de valor relevante no balancete de julho de 2025. Entretanto, o aumento significativo das Despesas Financeiras impactou negativamente o resultado do mês.

4.3 Receita x Despesas x Resultado

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A					
Análise da Relação entre Receita Líquida, Despesas e o Resultado					
Demonstrativo do Resultado do Exercício	Acumulado mai/25	mai/25	jun/25	jul/25	Acumulado jul/25
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.062,14	2.580,53	2.828,53	2.697,46	20.588,13
(-) DEDUÇÕES	-3.181,69	-554,72	-615,02	-531,42	-4.328,13
(=) RECEITA LÍQUIDA	11.880,46	2.025,81	2.213,51	2.166,04	16.260,00
(-) Custo de Produção e Mercadorias Vendidas	-9.992,64	-1.866,14	-1.894,90	-1.726,94	-13.614,48
(Custo em relação a Receita Líquida)	-84,11%	-92,12%	-85,61%	-79,73%	-83,73%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-3.460,51	-667,95	-598,36	-560,74	-4.619,61
(Despesas Operacionais em relação a Receita Líquida)	-29,13%	-32,97%	-27,03%	-25,89%	-28,41%
RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS	346,20	-158,38	391,01	-568,26	168,96
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-1.226,49	-666,65	111,26	-689,90	-1.805,12
(-) IMPOSTOS - (IRPJ e CSLL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Resultado em relação a Receita Líquida)	-10,32%	-32,91%	5,03%	-31,85%	-11,10%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.226,49	-666,65	111,26	-689,90	-1.805,12

*Valores em R\$ 1.000

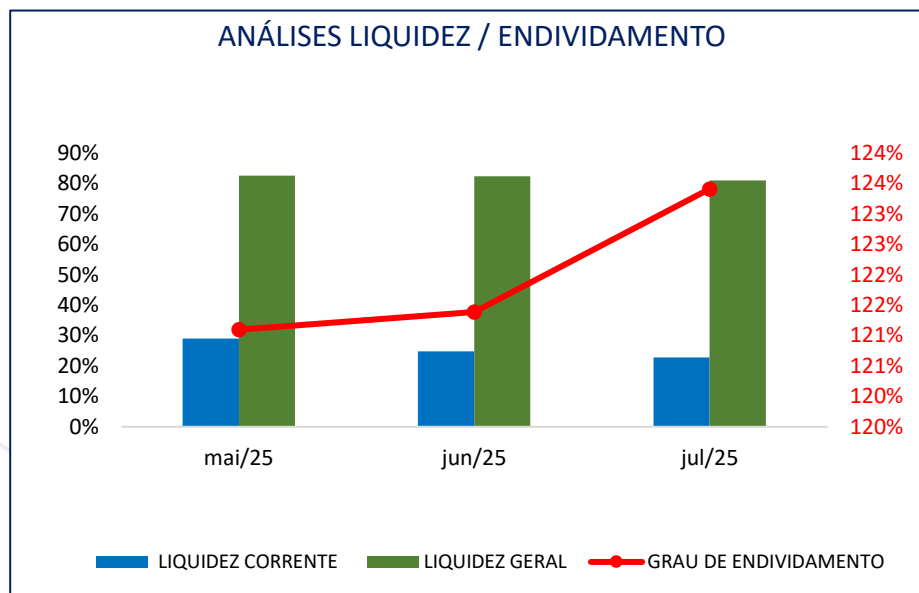


As “**Despesas operacionais**”, equivalem a 25,89% do valor da Receita Líquida em julho/2025. Enquanto o “**Custo de Produção e Mercadorias Vendidas**” equivalem a 79,73% do valor da Receita Líquida.

Verifica-se ainda, que no mês de julho/2025 o “Resultado do Exercício” foi negativo no valor de **R\$ 689,90** mil, e representou o percentual negativo de 31,85% em relação a Receita Líquida. O prejuízo contábil acumulado no exercício de 2025 totaliza **R\$ 1.805,12** mil.

5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ANÁLISES LIQUIDEZ / ENDIVIDAMENTO			
Período	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
Mês/ano	(%)	(%)	(%)
mai/25	28,97%	82,58%	121,10%
jun/25	24,76%	82,38%	121,39%
jul/25	22,79%	81,03%	123,41%



Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente registrou queda de 1,97 pontos percentuais entre os meses de junho e julho de 2025. Atualmente a Recuperanda mostra capacidade de pagamento de 22,79% da dívida de curto prazo - sem considerar o deságio do PRJ aprovado.

Liquidez Geral

Observa-se queda de 1,35 pontos percentuais na Liquidez Geral no mês analisado. Atualmente a empresa dispõem de ativos para o pagamento de 81,03% do valor do passivo – sem considerar o deságio do PRJ aprovado.

Grau de Endividamento

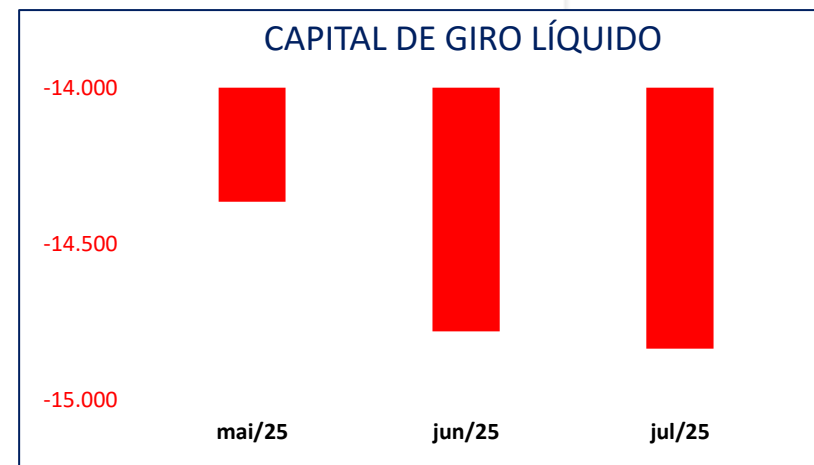
A análise mostra que o Grau de Endividamento registrou aumento de 2,02 pontos percentuais em julho/2025, comparado ao mês de junho/2025.

Atualmente o endividamento representa 123,41% do total do ativo da Recuperanda. (Sem considerar o deságio previsto no PRJ aprovado).

6. ANÁLISE FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (R\$ 1.000)			
ATIVO	mai/25	jun/25	jul/25
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)	40,63	19,08	25,98
Clientes	4.320,60	3.550,86	3.352,54
Estoques	1.104,33	969,52	658,80
Adiantamentos de Férias	2,06	0,00	0,50
Adiantamentos a Fornecedores	231,40	228,38	249,17
Impostos a Recuperar	81,27	57,16	58,64
Despesas Antecipadas	43,40	39,04	32,41
Depósitos e Cauções	2,00	3,00	4,00
a) Ativo Circulante	5.825,68	4.867,04	4.382,03
PASSIVO	mai/25	jun/25	jul/25
Fornecedores	3.454,30	3.443,30	3.149,46
Financiamento a Curto Prazo	7.384,17	6.482,13	6.118,65
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalh. (salários /férias e 13º)	744,71	828,47	780,54
Obrigações Sociais	2.474,38	2.567,64	2.666,16
Obrigações Tributárias	2.771,39	2.928,66	3.132,87
Parcelamentos tributários	2.846,55	2.844,78	2.836,51
Outras contas a Pagar	310,85	346,78	326,77
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	203,69	204,69	205,69
b) - Passivo Circulante	20.190,06	19.646,45	19.216,64
(A-B) Capital de Giro Líquido	-14.364,38	-14.779,41	-14.834,61

* Valores em R\$ 1000



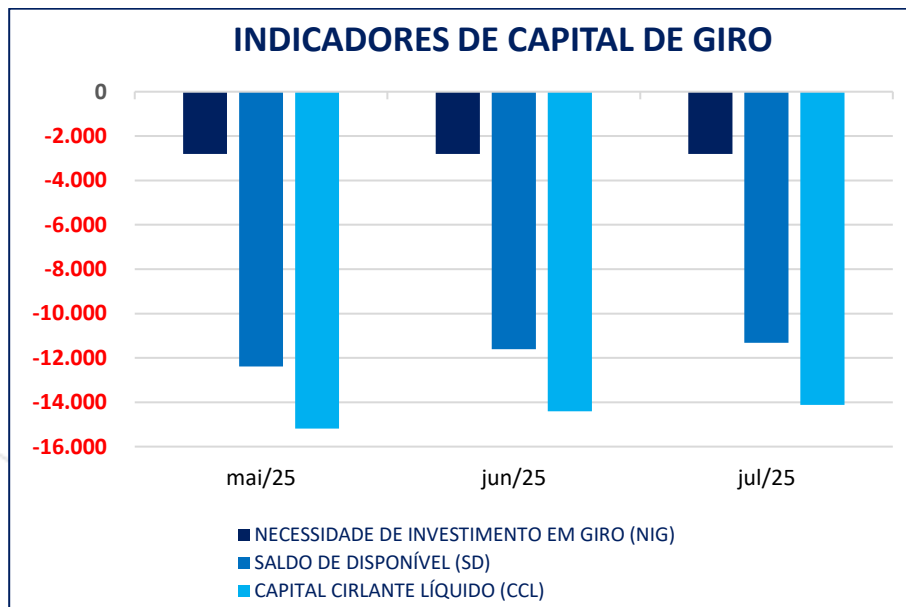
O Capital de Giro Líquido é um indicador de liquidez fundamentado na comparação do valor do ativo circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o passivo circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).

Nota-se que a Recuperanda apresenta índice de CGL deficitário em todo período analisado, demonstrando que a empresa necessita de capital de terceiros para financiar as operações. Observa-se aumento de R\$ 55,20 mil na necessidade de capital de giro no mês em análise.

6.1 Indicadores de Capital de Giro

INDICADORES DE CAPITAL DE GIRO	mai/25	jun/25	jul/25
NECESSIDADE DE INVESTIMENTO EM GIRO (NIG)	-2.803,15	-2.805,74	-2.804,10
SALDO DE DISPONÍVEL (SD)	-12.387,62	-11.608,03	-11.313,26
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	-15.190,77	-14.413,77	-14.117,36

* Valores em R\$ 1000



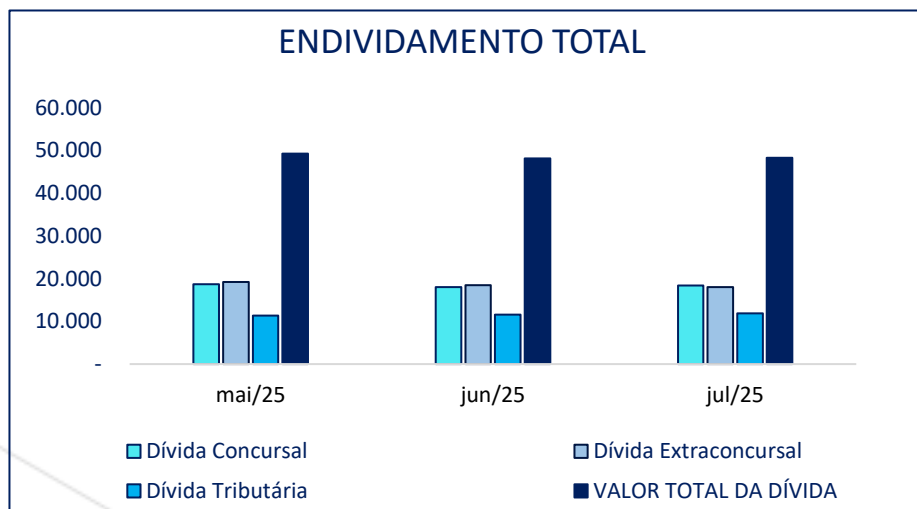
Os indicadores de capital de giro possibilitam avaliar a situação financeira da empresa e sua capacidade de arcar com as obrigações de curto prazo.

Por meio desta análise, nota-se deficiência de caixa durante todo o período.

7. ENDIVIDAMENTO TOTAL

ENDIVIDAMENTO TOTAL				
Proquitech Ind. Prod.Quim.Repres.Coml. S/A				
Origem da Dívida	mai/25	jun/25	jul/25	Em Relação ao Total Jul/2025
Dívida Concursal	18.668,72	18.038,24	18.363,47	38,03%
Dívida Extraconcursal	19.237,10	18.434,40	18.020,41	37,32%
Dívida Tributária	11.349,99	11.598,74	11.901,46	24,65%
Dívida Partes Relacionadas - Mútuos	0,00	0,00	0,00	0,00%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	49.255,81	48.071,37	48.285,34	100,00%

*Valores em R\$ 1.000



A composição do endividamento total foi extraída dos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda.

A dívida extraconcursal da Recuperanda (exceto tributária) corresponde a 37,32% do total do passivo circulante e não circulante no mês de julho 2025, além do endividamento tributário que equivale a 24,65%.

Destaca-se a participação de 38,03% dos débitos concursais no endividamento total.

7.1 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

A tabela mostra a composição da dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial após revisão da Administração Judicial:

PERFIL DA DÍVIDA			JULHO/2025		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR*	DESÁGIO = 30% + VARIAÇÃO CAMBIAL	PAGTOS**	SALDO	%
Credores Trabalhistas - Classe I	1.686.003,23	1.686.003,23	1.346.136,43	339.866,80	1,66%
Credores c/ Garantia Real - Classe II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Credores Quirografários - Classe III	34.177.520,62	23.924.264,43	3.997.696,75	19.926.567,69	97,61%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	380.930,71	266.651,50	118.418,30	148.233,20	0,73%
Valor da Dívida Sujeita à RJ	36.244.454,56	25.876.919,16	5.462.251,48	20.414.667,68	100%

(*) - Créditos em moedas internacionais atualizados até: 30/09/2025 – Dólar = R\$ 5,3186 e Euro = R\$ 6,2414

*Valores atualizados com acordos realizados na Justiça do Trabalho

**Pagamentos realizados até MARÇO/2025

Nota 1: Não estão previstos encargos sobre dívidas em moeda estrangeira, somente a conversão pela PTAX do dia anterior ao fechamento de câmbio.

Nota 2: A Administração excluiu o crédito em face de SUMMIT PLATAFORM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (denominação SUMMIT BPO BUSINESS PROCES OUTSOURCING), conforme decisão nos autos nº 0001373-88.2016.8.26.0654.

Considerando o Aditivo aprovado, a recuperanda está cumprindo com os pagamentos devidos aos credores.

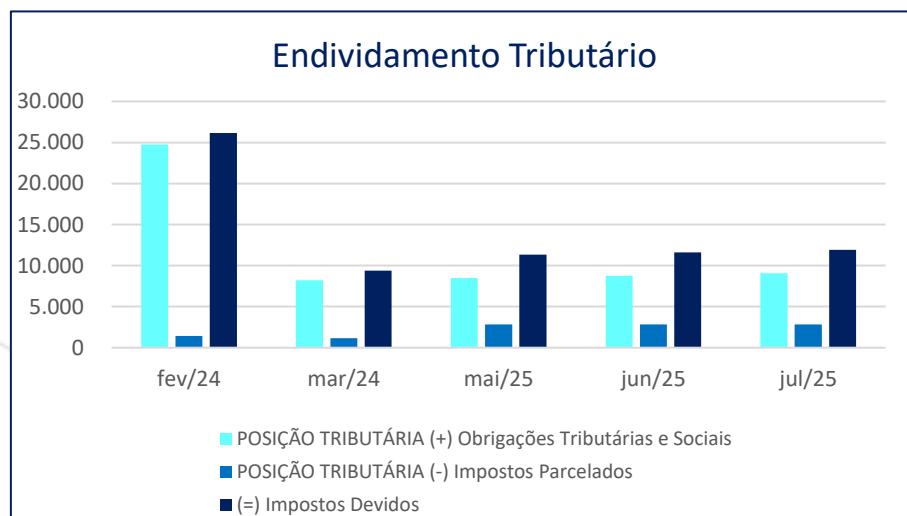
7.2 Endividamento Não Sujeito à Recuperação Judicial

Endividamento Tributário

Seguem abaixo, os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA			
Período	(+) Obrigações Tributárias e Sociais	(-) Impostos Parcelados	(=) Impostos Devidos
fev/24	24.739,91	1.423,37	26.163,28
mar/24	8.211,14	1.163,11	9.374,25
mai/25	8.503,44	2.846,55	11.349,99
jun/25	8.753,96	2.844,78	11.598,74
jul/25	9.056,69	2.844,78	11.901,46

Valores em R\$ 1000



Consubstanciados nos balancetes apresentados pela Recuperanda (ANEXO 02), verifica-se que a empresa vem acumulando dívidas tributárias. No mês de julho/2025 houve acréscimo de 2,61% comparado a junho/2025.

Em contrapartida verifica-se no balancete de julho de 2025, que a empresa contabiliza saldo de impostos a recuperar no total de R\$ 13.095.832,49 (treze milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Observa-se entre fevereiro e março/2024, uma redução nos saldos das contas “Obrigações Tributárias” no montante de R\$ 14.558.854,42 e na conta de “Obrigações Sociais” em R\$ 1.969.913,95, enquanto “Parcelamentos de Impostos” reduziu R\$ 260.257,68, abrangendo valores registrados entre o passivo circulante e não circulante. No total, as reduções perfazem R\$ 16.789.026,05. Administração Judicial solicitou em 02/08/24 esclarecimentos junto a Recuperanda.

Em resposta, no dia 06/08/2024, a Recuperanda enviou NOTA EXPLICATIVA com as devidas informações contábeis. **(Vide Item 3.2 e ANEXO 4)**

7.3 Dívida Ativa

Por meio dos sites da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Procuradoria Geral Estadual (PGE) a Administração Judicial obteve a posição da dívida tributária inscrita, em 03/10/2025, conforme tabela abaixo:

CONSULTAS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA - Estadual/Federal	
Proquítec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A	Atualizado 03/10/2025
ÓRGÃO PÚBLICO - Procuradoria Geral	VALOR DÍVIDA
IMPOSTOS ESTADUAIS (ICMS DECLARADO E AUTUAÇÃO)	R\$ 87.939.994,13
IMPOSTOS FEDERAIS (DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA)	R\$ 64.569.240,40
TOTAL	R\$ 152.509.234,53

Verifica-se que, em 03/10/2025, a dívida ativa federal (PGFN) apresentou redução de R\$ 3.726.531,52, enquanto a dívida ativa estadual (PGE) registrou acréscimo de R\$ 799.423,85, Dessa forma, a composição total da dívida inscrita registrou redução líquida de R\$ 2.927.107,67. O saldo consolidado atual da dívida ativa totalizou R\$ 152.509.234,53 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) em comparação à pesquisa anterior realizada em 27/08/2025.

Em 07/08/2025, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a redução do valor da dívida ativa inscrita na PGFN.

Em resposta a Recuperanda esclareceu que ajuizou Ação Anulatória do Débito Fiscal com Pedido de Tutela Provisória contra a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em que busca o cancelamento de Auto de Infração de ICMS, referente a Imposição de Multa nº 4.062.969-7, datado de 16/07/2015, no valor atualizado de R\$ 7.039.551,32 inscrito em Dívida Ativa sob o nº 1400673349, alegando vícios e irregularidades no lançamento tributário.

Vale destacar que em 02/07/2025, o pedido de Tutela Antecipada, foi **deferido** pelo juízo do processo nº **1000551-67.2025.8.26.0654**, às fls. 755, que tramita na Vara Única da Comarca de Vargem Grande Paulista. (DOC. 05)

Nota: A Recuperanda informou que a dívida inscrita do ICMS, está sendo discutida judicial e administrativamente junto a Secretária da Fazenda Estadual. Ressalta-se, que parte da dívida do ICMS já se encontra parcelada, confirmada por meio dos

comprovantes apresentados mensalmente pela Recuperanda. Ademais, conforme consulta no site da PGE, constata-se que o equivalente a 52,6% do total da dívida inscrita dos impostos estaduais abrange a modalidade de ICMS não parcelável relativo a importações.

No que concerne a transação tributária de âmbito federal, a Recuperanda em 23/06/2025 esclareceu que, as negociações de nº 9872371 (demais débitos) e 9872457 (previdenciário) permanecem vigentes e regulares junto ao sistema Regularize da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob a situação “**Deferida e Consolidada**”, mantendo-se assim regular no cumprimento do acordo firmado. (DOC. 05)

7.4 Dívida não inscrita - Posição tributária e-Cac

A Recuperanda apresentou o Relatório de Situação Fiscal (e-CAC), emitido pela Receita Federal em 25/08/2025 demonstrando a posição dos débitos tributários não inscritos na dívida ativa. Observa-se um acréscimo de R\$ 611.053,30 no total desses débitos em comparação à posição de 26/06/2025, conforme tabela a seguir:

Resumo Relatório de Situação Fiscal (Receita Federal e-CAC)					
Emissão: 25/08/2025					
Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor	Tributo	Saldo Devedor
IRRF	290.032,42	CSRF	45.230,42	CP SEGUR.	251.872,79
PIS	144.319,06	IPI	R\$ 3.812,01	CP PATRONAL	776.917,93
COFINS	583.533,25	IRPJ		CP TERCEIROS	R\$ 153.003,67
Pendências - Parcelamentos Simplificado em atraso					R\$ 116.853,28
TOTAL TRIBUTOS EM ATRASO NÃO INSCRITOS					R\$ 2.365.574,83

7.5 Pagamentos dos Tributos do Mês

A Recuperanda comprovou o recolhimento do FGTS, e do INSS, vencidos no mês de julho de 2025, totalizando R\$ 7.260,55. No que se refere aos parcelamentos das obrigações tributárias e sociais foram apresentados comprovantes de pagamento das parcelas 13/60; 27/60 e 54/60 do FGTS, totalizando R\$ 6.563,50 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Entretanto, não foram comprovados os pagamentos das seguintes parcelas:

- ✓ **INSS:** 08/60, 20/60, 35/60 e 52/60;
- ✓ **ICMS:** 05/12, 08/12, 13/24, 18/36, 22/36, 03/60, 04/60, 26/60, 30/60, 40/60 e 46/60;
- ✓ **IRRF:** 28/60 e 49/60.

Ressalta-se que, no mês anterior, após a comprovação do pagamento de todas as parcelas mencionadas, o montante liquidado totalizou R\$ 148.089,06. Conforme o Relatório de Situação Fiscal (e-CAC), foram identificadas pendências relativas a parcelamentos no valor de R\$ 116.853,28, conforme demonstrado na Tabela do Item 7.4 acima, presumindo-se

que tais pendências correspondam aos parcelamentos ainda não comprovados mencionados anteriormente.

Os pagamentos dos demais impostos federais foram comprovados parcialmente. O ISS foi recolhido no mês de julho/2025.

7.6 Dívida Extraconcursal

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
PASSIVO	mai/25	jun/25	jul/25
Fornecedores	3.454,30	3.443,30	3.149,46
Financiamento a Curto Prazo	7.384,17	6.482,13	6.118,65
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	744,71	828,47	780,54
Obrigações Tributárias	2.771,39	2.928,66	3.132,87
Obrigações Sociais	2.474,38	2.567,64	2.666,16
Parcelamentos tributários	2.846,55	2.844,78	2.836,51
Outras contas a Pagar	310,85	346,78	326,77
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	117,23	205,88	196,86
(a) Passivo Circulante	20.103,60	19.647,63	19.207,80
Financiamento de Longo Prazo	9.006,25	9.006,25	9.306,25
Obrigações Tributárias	3.257,66	3.257,66	3.257,66
Transferências à Filiais	-1.780,41	-1.878,40	-1.849,83
Credores Recuperação Judicial (*)	18.668,72	18.038,24	18.363,47
Outras Contas a Pagar (Precatórios, IPTU e taxas Lic.)	0,00	0,00	0,00
Débitos Fiscais - Crédito SWG a pagar	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos Alpargatas S.A.	0,00	0,00	0,00
(b) Passivo Não Circulante	29.152,22	28.423,74	29.077,55
TOTAL (a+b)	49.255,82	48.071,38	48.285,35
DETALHAMENTO DO ENDIVIDAMENTO TOTAL			
Origem da Dívida	mai/25	jun/25	jul/25
Dívida Concursal	18.668,72	18.038,24	18.363,47
Dívida Tributária	11.349,99	11.598,74	11.901,46
Dívida com Partes Relacionadas - Mútuos	-	-	-
DÍVIDA EXTRACONCURSAL	19.237,10	18.434,40	18.020,41
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	49.255,81	48.071,37	48.285,34

* Valores em R\$ 1.000

Considerando os valores constantes nas demonstrações financeiras e a dívida concursal declarada, verifica-se que o saldo da dívida extraconcursal perfaz o total de R\$ 18.020.413,93 em julho/2025 (exceto impostos), no entanto, houve redução no saldo no valor de R\$ 413.982,06 em relação a junho/2025.

Observa-se nas demonstrações financeiras analíticas apresentadas no mês de janeiro/2023 - (ANEXO 2), que houve reclassificação contábil da dívida concursal. Os pagamentos realizados aos credores foram deduzidos dos saldos escriturados nos balanços, corrigindo praticamente a divergência em sua totalidade (Vide Item 6).

Há também divergência proveniente da taxa de câmbio considerada para as dívidas em moeda estrangeira.

(*) R\$ 18.363.468,14 - Saldo da Dívida Concursal registrada no balancete do mês de julho/2025.

7.7 Endividamento com partes relacionadas e envolvendo os contratos de mútuos

Proquitec Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
PASSIVO	mai/25	jun/25	jul/25
Fornecedores	3.454,30	3.443,30	3.149,46
Financiamento a Curto Prazo	7.384,17	6.482,13	6.118,65
Contrato de Mútuo	0,00	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer - Mútuo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas (salários /férias e 13º)	744,71	828,47	780,54
Obrigações Tributárias	2.771,39	2.928,66	3.132,87
Obrigações Sociais	2.474,38	2.567,64	2.666,16
Parcelamentos tributários	2.846,55	2.844,78	2.836,51
Outras contas a Pagar	310,85	346,78	326,77
Credores Recuperação (Trabalh/Fornec/MEI e ME)	117,23	205,88	196,86
Passivo Circulante	20.103,60	19.647,63	19.207,80

* Valores em R\$ 1.000

Observa-se na conta "Contrato de Mútuo" no passivo circulante que desde o mês de setembro de 2020 os saldos encontram-se "zerados".

7.9 Endividamento Envolvendo Coobrigados

Proquitech Ind. Prod.Quím.Repres.Coml. S/A			
Balanco (Passivo)	mai/25	jun/25	jul/25
Financiamento a Curto Prazo	7.404.173,96	7.384.172,19	6.118.654,25
Cheque Especial - Banco Bradesco S.A		-20.001,77	-20.001,77
Cheque Especial - Banco Safra	0,00	0,00	0,00
Empréstimo - Continental	437.133,11	437.133,11	691.869,98
Empréstimo One7	904.377,19	904.377,19	643.523,37
Contrato de Mútuo	661.000,00	661.000,00	661.000,00
Execução de Sentença - Processo Banco	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Valorem	406.482,87	406.482,87	433.382,87
B.Sofisa - Conta Garantida	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Continental	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Vertigo	398.078,33	398.078,33	458.293,28
Cheque Especial - Banco Santander S.A	34.921,34	34.921,34	34.926,32
Empréstimo BMA	156.571,49	156.571,49	156.571,49
Cheque Especial - Banco Bradesco S.A.	0,00	0,00	0,00
Empréstimo ValeCred	303.517,00	303.517,00	282.663,00
Duplicatas Descontadas - Sul Brasil	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Athena	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Continental	1.792.002,33	1.792.002,33	1.289.446,95
Duplicatas Descontadas - One7	738.254,84	738.254,84	486.946,38
Duplicatas Descontadas - Itaú	59.291,04	59.291,04	59.291,04
Duplicatas Descontadas - Valorem	183.379,08	183.379,08	111.770,53
Duplicatas Descontadas - Invista Fidc	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Banco Garson	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Vertigo	345.809,84	345.809,84	142.228,61
Duplicatas Descontadas - Gávea	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Santander	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - A.D.N.P	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Multiplik	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Lotus	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - Olam	0,00	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas - BMA	394.157,34	394.157,34	226.949,41
Duplicatas Descontadas - ValeCred	589.198,16	589.198,16	459.792,79
Duplicatas Descontadas - Makena	0,00	0,00	0,00
a) Passivo Circulante	7.404.173,96	7.384.172,19	6.118.654,25
Financiamento a Longo Prazo	9.006.251,82	9.006.251,82	9.306.251,82
Banco Itaú S/A	145.281,56	145.281,56	145.281,56
Banco Bradesco S/	5.705.008,05	5.705.008,05	5.705.008,05
Banco Safra S/A	0,00	0,00	0,00
Contratos de Mutuo	3.155.962,21	3.155.962,21	3.455.962,21
b) Passivo Não Circulante	9.006.251,82	9.006.251,82	9.306.251,82
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (a+b)	16.410.425,78	16.390.424,01	15.424.906,07

Observa-se nas demonstrações analíticas dos balancetes da Recuperanda, contabilização na conta empréstimos a Curto e Longo Prazo, que perfaz o saldo de R\$ 15.424.906,07 contabilizando no mês de julho de 2025, com redução no saldo no valor de R\$ 965.517,94.

Em 21/10/2020, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a natureza financeira dessas contas, bem como o detalhamento das dívidas garantidas/avalizadas, ou confissões de dívidas, que eventualmente tenham sido firmadas pelos sócios, assim como a apresentação dos respectivos contratos bancários de empréstimos/financiamentos.

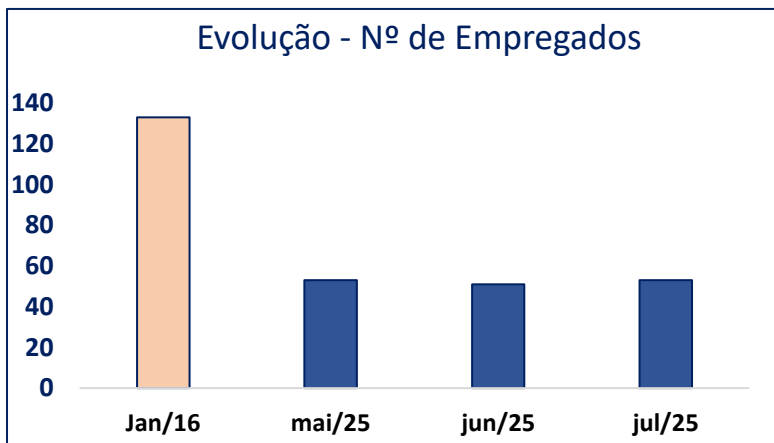
Entretanto, com base nas diversas execuções dos bancos contra os sócios, verifica-se que estes figuram como garantidores/avalistas nos contratos bancários.

Em 01/07/2021, a Recuperanda informou que o endividamento a longo prazo junto aos Bancos Itaú, Bradesco e Safra são contratos com alienação fiduciária e garantia dos sócios.

8. RELAÇÃO DE EMPREGADOS

EMPREGADOS	
Mês /ano	Quantidade
Jan/16	133
mai/25	53
jun/25	51
jul/25	53

A Recuperanda apresentou a Folha de Pagamento de julho/2025, verifica-se que houve acréscimo de 02(dois) empregados em relação ao quadro funcional de junho/2025. A empresa conta com 53 (cinquenta e três) colaboradores ativos. (ANEXO 02).



9. DO CUMPRIMENTO DO PLANO

A Recuperanda apresentou modificativo ao Plano de Recuperação Judicial às fls 2909/2965, que foi aprovado pelos credores com as seguintes características:

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO				
CLASSE	CLASSE	DESÁGIO	PRAZO PGTO	CORREÇÃO
CLASSE I	n/a	n/a	até 12 meses (art. 54)	TR + 3% aa
CLASSE II	n/a	n/a	n/a	n/a
CLASSE III e IV	12 meses (*)	30%	26 parcelas semestrais fixas	TR + 3% aa

n/a = não se aplica - * Alterado pelo Aditivo

O modificativo previa também a alienação de uma UPI com valor estimado de R\$ 30 milhões. O leilão teve início em 29/08/2020 e encerramento previsto para 15/12/2020.

A Recuperanda está pagando os credores trabalhistas na forma prevista no plano de recuperação judicial.

Em 28/08/2020, o MMº Juízo determinou a apresentação de novo aditivo ao PRJ para ser submetido à aprovação dos credores em nova assembleia.

Na AGC realizada em 22/01/2021 o aditivo foi aprovado pelos credores em todas as classes por valor,

porém não foi aprovado por cabeça na classe III, desta forma a aprovação fica sujeita à aprovação do juízo. Estão presentes os requisitos para aprovação pelo art. 58 (cram down).

Por meio da r.decisão de fls.3981, o MMº Juiz homologou o aditivo ao plano de recuperação judicial, bem como a avaliação da UPI a ser leiloadada.

O Leilão da UPI terminou em 10/08/2021 sem arrematantes.

Às fls. 4567/4571, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, solicitando a postergação de 180 dias para os pagamentos das parcelas com vencimentos iniciados a partir do mês de março de 2025, entretanto, até a conclusão deste relatório, a Recuperanda não comprovou a realização de pagamentos.

Inicialmente, às fls.4596/4597, foram apresentadas objeções ao aditivo por duas credoras: LANXESS DEUTSCHLAND GMBH e ARLANXEO BRASIL S.A. Entretanto, posteriormente, a credora LANXESS retificou sua manifestação, concordando com o pedido de prorrogação dos pagamentos.

Ato contínuo, apesar da objeção remanescente da credora ARLANXEO, entende-se que o aditivo proposto não implica alteração substancial do plano, limitando-se a solicitar dilação temporária do prazo para pagamento, mantendo-se inalteradas as demais condições. Estando assim, os termos tratados no aditivo, em concordância com mudanças na Lei 11.101/2005, incluindo o art. 45-A, introduzida pela Lei 14.112/2020, que estabelece requisitos específicos para aditamento do plano de recuperação judicial, buscando simplificar o processo em determinadas situações.

Ademais, considerando os princípios da preservação da empresa e da função social que norteiam a recuperação judicial, bem como o fato de que a prorrogação solicitada é de apenas 180 dias e justifica-se pela situação econômico-financeira da Recuperanda, com destaque para o bloqueio judicial de valores em suas contas, mostra-se razoável o acolhimento do pedido.

Por meio da r.decisão de Fls. 4600/4605, a MMª Juíza aprovou o aditivo apresentado pela recuperanda às fls. 4567/4571.

A Recuperanda vem realizando os pagamentos das parcelas semestrais aos credores da classe III e IV, sendo realizados pagamentos em março e setembro de cada ano, porém, **há notícias de atrasos nos pagamentos – em 02/06/2025, solicitamos maiores informações sobre os pagamentos realizados. Em 23/06/2025, foram reiteradas as solicitações. Até conclusão deste relatório as informações solicitadas não foram reportadas.**

Ainda com relação ao cumprimento do plano RJ, no que concerne à negociação tributária, bem como o andamento dos processos trabalhistas a Recuperanda prestou as seguintes informações pontuais abaixo elencadas:

1- Solicitamos informações sobre as providencias que estão sendo tomadas para regularização da dívida tributária:

Resp.: *Em um esforço conjunto, a Proquitec juntamente com a HFL Advogados e a Ready Assessoria Recuperação Judicial, em tempo, procuram a melhor forma para que a empresa possa regularizar sua dívida tributária. Levando em consideração a atratividade da Lei 14.112/20 que inaugurou as novas*

modalidades de Parcelamentos Especiais e, o aperfeiçoamento que veio com a Lei 14.375/22, a Recuperanda vem nos últimos meses, dentro das alternativas possíveis, unindo esforços e estudando formas para equalizar seu passivo fiscal. A Administração Judicial manifesta ciência quanto a Proposta de Transação Fiscal Individual apresentada pela Recuperanda junto à Procuradoria da Fazenda Nacional da 3a.Região (fls. 4.305/4.317), bem como de sua aprovação.

Conforme e-mail datado de 23/06/25, a Recuperanda por meio de seu departamento jurídico, responsável pela condução e acompanhamento do Acordo de Transação Tributária Individual, declarou formalmente que as negociações permanecem vigentes e regulares junto ao sistema Regularize da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob a situação “Deferida e Consolidada”, mantendo-se assim regular no cumprimento do acordo firmado. (DOC. 05)

2- Sobre o andamento dos processos trabalhistas:

As habilitações dos credores com crédito líquido, os quais estavam sendo discutidos judicialmente, tiverem por sua vez, decisão favorável quanto a habilitação do valor

para pagamento, e estão incluídos no Quadro Geral de Credores. Cabe informar que até o momento a Recuperanda não realizou os pagamentos.

Desta forma, esta AJ solicitou junto a Recuperanda um posicionamento. Aguarda-se retorno.

Segue tabela com a posição atualizada em junho/2025 das habilitações dos referidos créditos trabalhistas:

HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES - PROQUITEC					
TRABALHISTAS - CLASSE I					
Qtd	Impugnante/Habilitante	Incidente nº	Valor Pleiteado	Status	Valor
1	Marcos Jorge Pires Domingue	0000618-25.2020.8.26.0654	R\$ 17.919,97	Parcialmente Procedente	R\$ 8.748,03
2	Diogo Gonçalves Pereira	1000567-94.2020.8.26.0654	R\$ 62.244,24	Parcialmente Procedente	R\$ 42.045,81
3	Onofre Pereira do Nascimento	1001745-78.2020.8.26.0654	R\$ 154.229,10	Parcialmente Procedente	R\$ 92.689,09
4	Michele Garcia	0000937-90.2020.8.26.0654	R\$ 83.166,25	EXTINTA	
5	Ernesto Donizete Teixeira Gon	0001249-66.2020.8.26.0654	R\$ 79.259,78	Parcialmente Procedente	R\$ 55.457,51
6	Roberto Perna	0000580-81.2018.8.26.0654	R\$ 103.481,34	Parcialmente Procedente	R\$ 98.791,97

9.1 Laudo de Avaliação d/e Ativos

O Laudo de Avaliação de Ativos apresenta a avaliação dos bens da Recuperanda da seguinte forma:

Imóvel em Vargem Grande Paulista	R\$ 16.080.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.150.000,00
VALOR TOTAL DOS BENS	R\$ 17.230.000,00

9.2 Alienação de Ativos (UPIs e vendas diretas)

O Aditivo aprovado prevê a venda de UPI com valor estimado de R\$ 30 milhões – com 75% direcionado para pagamento de credores. Finda a suspensão de prazos decorrentes da pandemia trazida pelo coronavírus, a Recuperanda apresentou novo Edital.

O Leilão da UPI Azo foi realizado na modalidade "ON-LINE", por meio de PROPOSTAS FECHADAS. O Leilão, que encerrou em 15/12/2020, restou infrutífero.

A Recuperanda apresentou aditivo redução do valor de avaliação da UPI. Na AGC realizada em 22/01/2021 o aditivo foi aprovado pelos credores e homologado pelo juízo.

O Leilão encerrado em 10/08/2021 restou infrutífero.

9.3 Financiamento ou Empréstimo (DIP); destinação dos recursos e pagamento do investidor

As empresas não contraíram obrigações dessa natureza.

10. ANEXOS

ANEXOS	
Fotos	ANEXO 1
Diligências Realizadas	ANEXO 1
Pedidos de Esclarecimentos ou Documentos Complementares	ANEXO 2
Contrato Social e Ata da Assembleia Geral Extraordinária	ANEXO 3
Nota Explicativa de 06/08/2024 (Informações Contábeis)	ANEXO 4
Declaração Sobre a Transação Tributária e Decisão de Tutela Antecipada sobre Suspensão de Dívida Tributária Estadual	ANEXO 5

As cópias dos documentos analíticos que eventualmente não foram anexados a este Relatório, estão disponíveis para consulta mediante solicitação à Administração Judicial

A Administração Judicial, por meio da aba de “Informação Processual” em seu website www.mgaconsultoria.com.br; mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como a cópia dos autos.

O escritório da Administração Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados por intermédio do e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500

11. DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convictos de terem cumprido suas missões de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho denominado **Relatório Mensal de Atividades do mês de Julho de 2025**, e o submetem à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico
CRA SP 135.527 – OAB 424.626
CRC1SP 168.436/O-0 - CORECON-SP nº 38.162

Raquel Correa Ribeiro

Advogada
OAB/SP 349406

José Roberto Alves

Economista
CORECON SP 35.364
CRC 1SP 353.928/O-0

Ricardo Gomes Pinton

Advogado
OAB/SP 189069